



35

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI N° 334/93

Em 22 de novembro de 19 93

Autor Antonio Luiz Cabral

Gráfica Vitória • Fone: 341-1971

EMENTA: Concede Título de Cidadão Campinense e dá outras providências.

(Mário Toyotaro Hattori)

DISTRIBUIÇÃO
Mário Toyotaro

12/11/93

X

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal, 23 de 11 de 19 93
Mário Toyotaro Hattori Presidente
Mário Toyotaro Hattori Secretário

Aprovado em sessão de 07 de maio
de 19 93 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
Mário Toyotaro Hattori Presidente
Mário Toyotaro Hattori Secretário

Aprovado em sessão de 25 de 5 - MAIO/93
de 19 93 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
Mário Toyotaro Hattori Presidente
Mário Toyotaro Hattori Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____
de 19 _____.
S. S. Câmara Municipal, _____ de _____ de 19 _____.
Mário Toyotaro Hattori



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 334/93
Autoria: Antônio Luiz Cabral

Relatório:

O projeto de lei nº 334/93, de autoria do Vereador Antônio Luiz Cabral, que faz concessão do Título de Cidadânia Campinense e outras providências ao Prof. Mário Toyotaro Hattori, encontra-se na Comissão de Justiça para que seja oferecido parecer quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

A propositura, como vê, de plano, visa prestar uma honrada homenagem a um dos ilustres cientistas do Departamento de Informática da Universidade Federal da Paraíba, trata-se do Prof. Mário Toyotaro Hattori.

Radicado nesta cidade desde 1967, o Prof. Hattori, tem procurado conhecer os problemas da comunidade e dirigir suas pesquisas científicas, nos sentindo de proporcionar o desenvolvimento de nossa cidade e, fundamentalmente, estabelecendo a sincronia entre os interesses locais e as atividades daquela instituição de produção do conhecimento científico.

Quanto ao mérito propriamente dito da matéria, merece a nossa total atenção por ser de justiça. Os aspectos legal e constitucional, estão devidamente colocados.

SOLIDAMENTE
é o parecer do Relator.

A Comissão tem opinião favorável à tramitação e aprovação do projeto em menção. É o parecer da Comissão de Justiça.

S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" em 03 de março de 1994.

GedG

Presidente

M. B. V.
Secretário

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI N° 334 /93

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM, <u>17/11/93</u>
AS <u>9:30</u> HORAS.
<i>[Signature]</i>
SECRETARIO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE E DA OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Campinense ao Professor MÁRIO TOYOTARO HATTORI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

Sala das Sessões da 'Casa de Félix Araújo', em
16 de novembro de 1993.

Antônio Luiz Cabral
Antônio Luiz 'Lula' Cabral
Vereador vice-líder do PSDB

Maurício Ribeiro

Balla
Paulo Afonso

Waldemar Kollin



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICATIVA:

O professor MÁRIO TOYOTARO HATTORI nasceu no dia 15 de dezembro de 1941 em Guaymbé, estado de São Paulo, sendo filho de Toyoji Hattori e Francisca Yoshiko Hattori. Depois de sua graduação em Engenharia Eletrônica pelo ITA-Instituto Tecnológico da Aeronáutica radicou-se em Campina Grande; aqui chegando no ano de 1967.

Iniciou sua vida profissional como professor da antiga Escola Politécnica da Universidade Federal da Paraíba (EPUFPB). Em 1978 concluiu curso de pós-graduação na Universidade de Toronto, no Canadá, onde obteve o grau de Mestre em Ciência de Computação.

A partir daí, tornou-se um dos maiores incentivadores do ensino na cidade. Ao lado do professor Linaldo Cavalcanti, então diretor da Escola Politécnica da UFPB, foi o principal responsável pela introdução de Campina Grande na era da informática, há 25 anos. As dificuldades foram muitas para se alcançar o grande objetivo.

Após esgotadas todas as tentativas junto à reitoria da universidade e a diversos órgãos, a compra e instalação do computador passou a ser um projeto de Campina Grande, sob a liderança dos professores Hattori e Linaldo. A campanha para a compra do que viria a ser o primeiro computador a ser instalado em uma unidade de ensino superior de todo o Norte e Nordeste do País, foi sem sombra de dúvida uma das maiores provas da vocação da cidade.

da

Hattori foi um dos fundadores a Atecel, criada para viabilizar a compra do computador. O professor também foi o primeiro técnico da Atecel, cargo em que ocupou e conseguiu a negociação para a aquisição dos equipamentos. Em 1972 participou, a convite do MEC e Capre, de uma comissão para a criação dos primeiros cursos regulares de informática das universidades brasileiras. Campina Grande foi mais uma vez pioneira instalando em 1973 o Curso de Formção de Tecnólogos em Processamento de Dados, com o professor Hattori como coordenador. Hattori foi também um dos fundadores do Departamento de Sistemas e Computação (DSC) da UFPB e do Curso de Pós-Graduação em Informática e do Bacharelado em Ciências de Computação. Como prova do reconhecimento ao trabalho desenvolvimento pelo professor Mário Toyotaro Hattori em prol do desenvolvimento de Campina Grande, nada mais justo do que fazer-lhe esta homenagem. Peço a meus pares a aprovação do projeto.